"PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA-ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA BARAO DE PIUMHY 121 - CENTRO- F O R M I G A . M G
CEP 37190/000 C G C 16.784.720/0001- 25

LEI No: 2678 DE 07.10.1996

"DENOMINA PRAÇA E DA OUTRAS PROVIDENCIAS"

"A CAMARA MUNICIPAL DE FORMIGA APROVOU E EU, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

ARTIGO PRIMEIRO : PASSA A DENOMINAR-SE PRAÇA MAGDA INOSTROSA BARBOSA DE CASTRO (D. MAGDA) LOCALIZADA ENTRE A AV. JOSE ARANTES E RUA JOAO DOMINGOS DA FONSECA.

ARTIGO SEGUNDO : CUMFRE AO PREFEITO MUNICIPAL , NO ATO DA SENÇAO MANDAR CONFECCIONAR A PLACA COM DENOMINAÇAO.

ARTIGO TERCEIRO : ESTA LEI ENTRA EM VIGOR, NA DATA DE SUA PUBLICAÇAO, REVOGADAS AS DISPOSIÇOES EM CONTRARIO.

GABINETE DO PREFEITO AOS 10.OUTUBRO.1996

JUAREZ EUFRASIO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

PAULO EUSTAQUIO RIBEIRO
Secretário de Gabinete.